

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 218/2023.

Ass.: "Obriga todos os condomínios residenciais, comerciais e industriais localizados na cidade de Santa Bárbara d'Oeste – SP, a comunicar aos órgãos de Segurança Pública a ocorrência ou suspeitos ocorrência de casos de maus tratos a animais, dentro de sua área".

I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 218/2023 é de autoria da Ver.ª Kátia Ferrari.
- 2 Deu entrada na Casa em 31 de maio de 2023.
- 3 A matéria: ""Obriga todos os condomínios residenciais, comerciais e industriais localizados na cidade de Santa Bárbara d´Oeste SP, a comunicar aos órgãos de Segurança Pública a ocorrência ou suspeitos ocorrência de casos de maus tratos a animais, dentro de sua área".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer contrário.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer contrário, com base no Parecer Jurídico nº 270/2023, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 01 de setembro de 2023.

REINALDO CASIMIRO - Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

- Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=622KTA2PCEK9HMJ1">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=622KTA2PCEK9HMJ1</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 622K-TA2P-CEK9-HMJ1

